

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 131/2022

EDITAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET- CONEXÕES FISIOTERAPIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Conexões Fisioterapia de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução № 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1- DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior

Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.

Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2- DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Estão sendo oferecidas neste edital 06 vagas (seis vagas) para bolsistas no PET Conexões Fisioterapia.
- 2.2 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 2.3 O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3- DOS REQUISITOS

3.1 Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fisioterapia na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Manter coeficiente de Rendimento, no curso de graduação em Fisioterapia, maior ou igual a 6,00.

Fazer parte da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica que corresponde à renda familiar per capta de até 1,5 salários mínimos.

Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

Assinar Termo de Compromisso.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/.
- 4.2 Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

Histórico escolar;

Currículo Lattes atualizado;

Carta de intenções de participação no grupo PET Conexões Fisioterapia;

Declaração de renda familiar per capta de até 1,5 salários mínimos nacionais.

- Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.
- 4.4 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:
- I verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
- II carta de intenções:
- III entrevista;
- IV participação em dinâmica sociocultural (cinema e discussão de temas gerais).
- 5.2 A nota final do candidato será composta por 50% (sessenta por cento) da nota da entrevista, 40% (quarenta por cento) da participação em dinâmica sociocultural e 10% (dez por cento) da carta de intenções.
- 5.3 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala dos grupos PET do Campus Uruguaiana.

- 5.4 Os candidatos serão entrevistados individualmente por comissão composta por, no mínimo três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.
- 5.5 A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.
- Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 5.7 Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- 5.8 Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

Menor renda;

Maior nota na entrevista;

Maior nota na dinâmica sociocultural.

6- DAS ENTREVISTAS

- 6.1 As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial UNIPAMPA, disponível no endereço http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/pet/.
- 6.2 Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

Utilização adequada e correta da língua portuguesa;

Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;

Clareza na comunicação;

Iniciativa:

Domínio de temas relacionados ao mundo contemporâneo;

Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial

Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial

6.3 O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

7- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por no mínimo três docentes.
- 7.2 É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.
- 7.3 Compõe a Comissão deste processo de seleção:

Titulares 1- Prof. Dr. Franck Maciel Pecanha 2- Profa. Dra. Daniela Brum - Docente 3- Prof. Dr. Alexandre C. C. da Silva Pinto 4- Representação discente do grupo PET Conexões Fisioterapia. Suplentes Prof^a. Dr^a. Giulia A. Wiggers Peçanha – Docente 1- Prof. Dr. Fábio Gallas Leivas - Docente 2- Prof^a. Dr^a. Giulia A. Wiggers - Docente

8- DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial. disponível endereço http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/pet/.

Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail clapet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9- DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/.

10-DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
04/05/2022	Lançamento do Edital
04/05/2022 a 17/05/2022	Período para realização de inscrição no GURI
18/05/2022	Homologação das inscrições
19/05/2022	Data limite para interposição de recursos à homologação das inscrições
20/05/2022	Divulgação dos horários das entrevistas
23/05/2022 a 24/05/2022	Realização das entrevistas
25/05/2022	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
26/05/2022	Período para interposição de recurso
27/05/2022	Resultado Final

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos deverão entregar no momento da entrevista documento comprobatório da renda familiar. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 horas semanais previstas neste edital. Orientações sobre os procedimentos de inscrição e seleção podem ser sanadas pelos emails: franckpecanha@unipampa.edu.br.
- 11.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

Bagé, 04 de maio de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção deve ser redigida pelo próprio candidato de forma breve, entre uma e duas páginas, demonstrando sua capacidade de síntese sem se preocupar com modelos preconcebidos.

A seguir são indicados alguns itens recomendados:

- A demonstração da motivação pessoal do(a) Candidato(a),
- A explicitação do que o (a) Candidato(a) almeja com sua participação no programa PET.
- A indicação, da sua experiência acadêmica/profissional e possíveis contribuições para o PET-CTC.
- porque se sentiu motivado(a) a entrar no programa;
- Quais os benefícios são esperados para sua vida pessoal, acadêmica e profissional após a participação no PET-CTC.

Devem ser entregues 3 (três) cópias da carta de intenções.



Assinado eletronicamente por ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor, em 04/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0801000 e o código CRC F527BD40.

Referência: Processo nº 23100.008435/2022-93 SEI nº 0801000